

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

1

ATA DE REUNIÃO DO CMAS Nº 18/2020

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
2 CMAS - DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ /SP, REALIZADA AOS VINTE
3 QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS NOVE HORAS,
4 NA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GUARATINGUETÁ. A LISTA DE
5 PRESENÇA FOI ASSINADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES E CONVIDADOS,
6 QUÓRUM SUFICIENTE PARA DEBATE E DELIBERAÇÃO DA PAUTA QUE INTEGROU A
7 ORDEM DO DIA. A PAUTA PARA ESTA REUNIÃO FOI ACORDADA ENTRE OS
8 CONSELHEIROS EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE NOVEMBRO
9 CORRENTE. A PRESIDENTE MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS
10 INICIOU AGRADECENDO A PRESENÇA DO SENHOR JEREMIAS, REPRESENTANTE DA
11 PARTE JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, E DO
12 SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SENHOR SALUAR, EXPLICANDO
13 A INICIATIVA DESTA REUNIÃO. A CONSELHEIRA CAMILA LAZARINI PEDIU À SENHORA
14 PRESIDENTE PARA QUE EXPLICASSE COMO FUNCIONA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
15 QUE AS INSTITUIÇÕES REALIZAM PARA QUE TODOS TOMASSEM CIÊNCIA DO TRABALHO.
16 A PRESIDENTE MARIA MARTHA EXPLANOU SOBRE O ASSUNTO SOLICITADO E EXPLICOU
17 SOBRE O AFASTAMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SÃO INSCRITOS NAS
18 INSTITUIÇÕES, DEVIDO A PANDEMIA. O SENHOR SALUAR PEDIU MAIORES
19 ESCLARECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS E A CONSELHEIRA ANDREA FILIPINI
20 RODRIGUES LAUERMANN EXPLICOU AS OFICINAS REALIZADAS E REUNIÕES DE FORMA
21 GERAL. SENHOR SALUAR ELUCIDOU QUE CURSOS LIVRES, DE ACORDO COM O
22 DECRETO MUNICIPAL Nº9063, NO ARTIGO 13, SERÃO REGRADOS PELO PLANO SÃO
23 PAULO. A CONSELHEIRA CAMILA RELATOU SUA PREOCUPAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES
24 QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVERIA TOMAR PARA VALIDAR
25 AS ATIVIDADES DAS INSTITUIÇÕES QUE TRABALHAM COM SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA,
26 SEU MAIOR TEMOR SERIA OS APONTAMENTOS FUTUROS DO TRIBUNAL DE CONTAS,
27 RESULTANDO NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS, SUGERIU TAMBÉM O
28 ESTREITAMENTO DOS LAÇOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
29 E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A PRESIDENTE MARIA MARTHA CITOU QUE AINDA
30 ENCONTRAMOS DIFICULDADE EM DIALOGAR ENTRE AS POLÍTICAS. SENHOR SALUAR SE
31 PROPÔS A PARTICIPAR DAS REUNIÕES DO CMAS, CASO CONTINUE NO CARGO DE
32 SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, POIS CONCORDA QUE AS
33 SECRETARIAS MUNICIPAIS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVEM CAMINHAR JUNTAS
34 POR SEREM COMPLEMENTARES. A SENHORA AMANDA, REPRESENTANTE DO PROJETO
35 GIRASSOL QUESTIONOU SE AS OFICINAS ESPORTIVAS NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO
36 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SENHOR SALUAR DISSE ESTAR AUTORIZADO, OBEDECENDO
37 SESSENTA PORCENTO, DE ACORDO COM O PLANO SÃO PAULO. A CONSELHEIRA CAMILA
38 SALIENTOU QUE O FUNCIONAMENTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A CAPACIDADE DE
39 ATENDIDOS E ESPAÇO FÍSICO DE CADA INSTITUIÇÃO. SENHOR SALUAR CITOU SUA
40 PREOCUPAÇÃO QUANTO A DIFICULDADE DE CRIANÇAS SEGUIREM PROTOCOLOS
41 SANITÁRIOS. MARIA MARTHA PERGUNTOU AO SENHOR SALUAR QUAL SERIA A
42 ESTRUTURA DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS À UTI, SENHOR SALUAR EXPLICOU QUE O
43 ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO EM UTI COMUM, POIS EM NOSSA CIDADE NÃO HÁ UTI
44 ADAPTADAS PARA CRIANÇAS, E OFERECEU SUA EQUIPE PARA AUXILIAR NA
45 ESTRUTURAÇÃO DE PROTOCOLOS SANITÁRIOS. A CONSELHEIRA FERNANDA AFIRMOU
46 NÃO SER MOMENTO DE RETORNO PRESENCIAL, PORÉM PLANEJAR. CONSELHEIRA
47 ANDREA AFIRMOU QUE DEVE-SE FAZER UM PLANEJAMENTO NESTE MOMENTO. A
48 PRESIDENTE MARIA MARTHA QUESTIONOU SE HAVERIA A POSSIBILIDADE DE
49 FECHAMENTO DE COMÉRCIO NOVAMENTE EM FUNÇÃO DA QUARENTENA, SENHOR

2

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

3

50 SALUAR DISSE CRER QUE NÃO. SENHOR JEREMIAS DISSE SER NECESSÁRIO UM
51 DECRETO MENOS GENÉRICO VOLTADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
52 SOCIAL. CAMILA AFIRMOU QUE DEVE-SE REALIZAR UM PLANEJAMENTO DE RETOMADA E
53 SUBMETER À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A CONSELHEIRA ANDREZA CITOU
54 EXEMPLOS SOBRE OS PROTOCOLOS DE RETOMADA E AÇÕES REALIZADOS PELA
55 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. A PRESIDENTE AGRADECEU A COLABORAÇÃO
56 DE TODOS NESTA REUNIÃO, SUGERINDO QUE A COMISSÃO DE NORMAS E
57 DOCUMENTOS SE REUNISSE PARA PENSAR EM UM PROTOCOLO BÁSICO, MEDIANTE
58 CONSULTA AO JURÍDICO DA PREFEITURA. A SENHORA CAMILA EXPLICOU QUE AS
59 INSTITUIÇÕES DEVEM CONTINUAR A CUMPRIR AS METAS ESTABELECIDAS NO QUADRO
60 DE METAS ADAPTADAS EM TEMPOS DE PANDEMIA E ENVIAR OS RELATÓRIOS NAS DATAS
61 CORRETAS, COM ANEXO DAS FOTOS, SEGUINDO A NORMATIVA, SOLICITANDO OS
62 TERMOS DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO ÀS FAMÍLIAS. A CONSELHEIRA CECÍLIA DISSE QUE
63 NESSE MOMENTO DE PANDEMIA A VULNERABILIDADE AUMENTA E QUE DEVEMOS
64 PENSAR EM OUTRAS MEDIDAS. A CONSELHEIRA FERNANDA DISSE QUE DEVEMOS
65 PENSAR AÇÕES PARA PESSOAS QUE SE AUTOMUTILAM E TENTAM SUICÍDIO. CECÍLIA
66 COMPLETOU QUE DEVE-SE ELABORAR NORMATIVAS, POIS AS AÇÕES ONLINE, NESSES
67 CASOS NÃO SÃO TOTALMENTE EFETIVAS. FICOU DEFINIDO QUE PARA A PRÓXIMA
68 REUNIÃO, DIA OITO DE DEZEMBRO, DEVEMOS ESTUDAR NORMATIVAS PARA FORMAÇÃO
69 DE PROTOCOLOS DE RETORNO, ESTABELECENDO PRAZO PARA ENVIAR AO CMAS, QUE
70 ENCAMINHARÁ À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR,
71 EU ANDREZA FERRAZ DE CAMPOS, PRIMEIRA SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA
72 QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELA PRESIDENTE MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO
73 CHAVES DE FREITAS. *MARCA*